

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A OITO DE MAIO DE DOIS
----- MIL E DOZE -----

ORDEM DO DIA

1. ATAS DAS REUNIÕES, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, DE 24 DE ABRIL DE 2012, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas apresentadas. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia sete de maio de dois mil e doze que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: seis milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e trinta e dois euros e vinte e oito cêntimos. -----

----- Operações de tesouraria: três milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete euros e treze cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS/CONTROLO DAS DESPESAS COM PESSOAL/RELATÓRIO Nº 1634/2011 DA IGF/PROCESSO Nº 2011/109/A3/679

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra: -----

----- 1 - Não promover a reposição das verbas referentes às recomendações A do ponto 3.2.3, B e C dos pontos 3.2.8 e 3.2.9, respetivamente; -----

----- 2 - Acatar as recomendações D e E dos pontos 3.2.10 e 3.2.11, respetivamente, e proceder em conformidade; -----

----- 3 - Acatar as recomendações G, I, K e L dos pontos 3.2.12, 3.2.16, 3.3.1 e 3.3.1, respetivamente, e proceder em conformidade; -----

----- 4 - No que toca à recomendação H, a autarquia não acolhe a posição da IGF e decidiu informar a LIPOR da sua posição; -----

----- 5 – Que relativamente às recomendações F e J, já foram cumpridas pela autarquia; -----

----- 6 - Informar a IGF da presente deliberação. -----

4. DAÇÃO EM CUMPRIMENTO DA FIRMA J.C. DECAUX

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento das licenças de publicidade referentes ao ano de 2012, no valor de € 178.487,51 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos), por dação em cumprimento, através da prestação de serviços de manutenção do sistema semafórico do concelho e pela instalação de sinalização vertical, no âmbito do contrato celebrado em trinta de dezembro de dois mil e onze entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a firma “JC Decaux Portugal - Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda.”-----

5. VIA ATLÂNTICA //AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 20 A

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 – aprovar a aquisição da parcela n.º 20 A, com a área de 155 m², pelo montante de €14.292,55 (catorze mil, duzentos e noventa e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), pela via do direito privado; 3 – aprovar a minuta do contrato de compra e venda a celebrar, com vista à execução da marginal “Via Atlântica”.-----

6. RELATÓRIO FINAL DA RECRIAÇÃO HISTÓRICA “OS HOSPITALÁRIOS NO CAMINHO DE SANTIAGO” 2011

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final da Recriação Histórica “Os Hospitalários no Caminho Santiago 2011”.-----

7. APROVAÇÃO DO PROJETO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DA AGUDELA/PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA AGUDELA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar o projeto de execução de requalificação urbanística para a construção do pavilhão gimnodesportivo da Agudela.-----

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

-----Neste período da ordem do dia o senhor presidente informou que no próximo dia 11 de maio, pelas 12h, realizar-se-ia uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:----

-----1 - Isenção do pagamento de Taxas – Associações de natureza religiosa; -----

-----2 - Alargamento da parceria entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a Associação EPIS – Empresários pela Inclusão social ao Projeto “Escola de Segunda Oportunidade”;-----

-----3 - Aprovação da minuta de contrato/mobilidade em Matosinhos/rua da Boa Hora.-----

-----Os senhores vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias.-----

8. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----